



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230035

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.852.968/0001-49, com sede na rodovia augusto meira filho, km 17, representado por MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 41.769.041/0001-24, com sede na ROD BR 316, RUA DECOUVILLE, RUA PRINCIPAL, DECOUVILLE, Marituba-PA, CEP 67214-005, representada por WANESSA VANZELER DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 16.894,00 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 87.621,47(oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010322	Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 unidades Colher refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	CAIXA	1,00	107,000	107,00
010325	Copo descartável 180 ml condicionado em caixa com 2500 unidades Copo descartável 180 ml condicionado em caixa com 2500 unidades	CAIXA	4,00	172,900	691,60
010326	Copo descartável 250 ml condicionado em caixa com mínimo de 2000 unidades Copo descartável 250 ml condicionado em caixa com mínimo de 2000 unidades	CAIXA	10,00	249,000	2.490,00
010328	Faca refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades Faca refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	CAIXA	1,00	104,000	104,00
010329	Garfo refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades Garfo refeição descartável confeccionada em plástico da cor branca, medindo 15 a 16 cm de comprimento, caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades	CAIXA	1,00	107,000	107,00
010330	Guardanapo de papel 23x22 Guardanapo de papel 23x22, pacote com 50 unidades	PACOTE	63,00	5,900	371,70
010331	Marmitex redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual com 50 pacotes Marmitex redonda sem divisória nº 8 com tampa, fechamento manual com 50 pacotes com 10 unidades cada-	CAIXA	13,00	255,500	3.321,50
010332	Prato descartável 15 cm, fundo com 100 unidades cada- Prato descartável 15 cm, fundo caixa com 100 pacotes de 10 unidades cada-	CAIXA	7,00	245,800	1.720,60
010333	Prato descartável 20 cm, com 100 pacotes com 10 unidades cada- Prato descartável 20 cm, com 100 pacotes com 10 unidades cada-	CAIXA	8,00	455,250	3.642,00
029670	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PRODUZIDA EM PET TRANSPARENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	5,00	219,990	1.099,95
029672	TOUCA SANFONADA COM ELÁSTICO EXTREMIDADES PLISSADAS, DE TNT(TECIDO NÃO TECIDO) 100% POLIPROPILENO; DESCARTÁVEL; TAMANHO ÚNICO (APROXIMADO 50X50cm), DE MATERIAL ATÓXICO E SEMIPERMEÁVEL; BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA; NA COR BRANCA. PARA USO EM COZINHA INDUSTRIAL. DEVERÁ SER ENTREGUE NA EMBALAGEM ORIGINAL, COM RÓTULOS E INSTRUÇÕES DE USO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UNIDADE	135,00	23,990	3.238,65

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



VALOR GLOBAL R\$

16.894,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1112.121220008.2.141 Gestão do Fundo Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00
Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciado pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 15 de Setembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 17.852.968/0001-49
CONTRATANTE

W3F VANZELER COMERCIO & SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ 41.769.041/0001-24
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO